
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 32, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO
FERIADO DO DIA ESTADUAL DO
EVANGÉLICO 30 DE NOVEMBRO DE
2021(TERÇA-FEIRA) PARA O DIA 29 DE
NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI**, no uso de suas atribuições legais, conferidos a seu cargo pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regramentos destinados aos Servidores Municipais.

CONSIDERANDO que o dia 30 de novembro (terça-feira) é dedicado ao dia Estadual do Evangélico.

DECRETA:

Art. 1º – Fica antecipado o feriado do dia Estadual do Evangélico **30 de novembro de 2021 (terça-feira) para o dia 29 de novembro de 2021 (segunda-feira)**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inhapi-AL, 26 de novembro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:C2C0070F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 29/11/2021. Edição 1676
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>